



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



LEI 252/2015

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE NOMENCLATURA DO CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE LAMEIRÃO NESTE MUNICÍPIO DE MULUNGU NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mulungu faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º- Fica criada a partir desta data a Nomenclatura do novo CAMPO DE FUTEBOL localizado na localidade de Lameirão, neste Município de Mulungu Estado do Ceará.

Art. 2º- A referida Praça de Esportes passa a denominar-se de: CAMPO DE FUTEBOL JUVENCIO DE BARROS.

Art.3º - A presente homenagem está devidamente justificada no Anexo I, parte integrante desta LEI, e passará a ser conhecido pela alcunha de "JOVENÇÃO"

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 01 DE ABRIL DE 2015


Francisco Sávio Bezerra Uchoa

Prefeito Municipal

Francisco Sávio Bezerra Uchoa

Prefeito Municipal de Mulungu

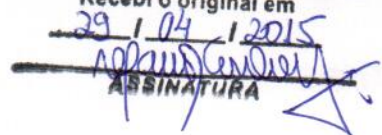
COPIA

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62.764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

CNPJ: 07.910.730/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
Recebi o original em

29 / 04 / 2015


ASSINATURA